



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ADM. 2021/2024**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2020 REALINHAMENTO/REAJUSTE DE PREÇO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020 - CONTRATO Nº 038/2020**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.341.025/0001-75, situado à Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Cep. 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins - TO, neste ato representado por seu Gestor Josiel Antônio Berticelli, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.885.201-11, portador da Carteira de Identidade sob o nº 786107 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Lucy, s/nº, Quadra 12, Lote 15, Centro, Aliança do Tocantins - TO.

**CONTRATADA: FARMAVITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.330.128/0001-19, com sede na QD501 sul, Avenida NS 01, Lote 21, salas 10 e 11, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, neste ato representada pelo seu procurador o Srº **JOSÉ MAURILHO DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 119.437.501-49, residente e domiciliado na 604 Norte, AL. 06, QI 8 Lote8, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, tendo em vista o que consta no Processo nº Administrativo n. 0405/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 038/2020, oriundo do Pregão Presencial - SRP Nº-001/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 05/06/2020, e, no contrato firmado com essa municipalidade em 16 de março de 2021, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS QUE SOFRERAM REAJUSTE PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 23/12/2020.

Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico Financeiro:

ITE M	PRODUTO	QT	VALOR DA ATA	(%)	VALOR ATUAL	V. TOTAL
005	Acebrofilina (Pediatrico Susp Oral)	400	5,70	30%	7,41	2.964,00
006	Acebrofilina (Adulto)	800	7,18	30%	9,33	7.464,00
011	Acido Folico 05mg	50.000	0,10	20%	0,12	6.000,00
013	Albendazol 40mg Susp. Oral	8.000	2,38	30%	3,09	24.720,00
015	Albendazol 400mg CPR	20.150	0,79	30%	1,02	20.553,00
022	Amoxicilina 50mg/ml Susp. Oral	5.000	5,58	20%	6,70	33.500,00
025	Ampicilina 250mg/ml Susp. Oral	2.400	7,04	20%	8,37	20.088,00
032	Atenolol 50mg CPR	15.000	0,13	40%	0,21	3.150,00
033	Atropina 0,25mg Sol. Injetavel	600	0,92	25%	1,17	702,00
036	Azitromicina 500mg CPR	5.000	3,17	20%	3,87	19.350,00
038	Alendronato de Sódio 70mg CPR	2.000	0,99	50%	1,95	3.900,00
040	Bensilato de Anlodipino 5mg CPR	20.000	0,07	30%	0,09	1.800,00
048	Bromoprida 10mg CPR	1.000	0,27	30%	0,35	350,00
056	Buscopam Simples 20mg/ml Sol. Injet	3.500	2,93	25%	3,64	12.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADM. 2021/2024

058	Colagenase c/Clorafenicol 30Gr	500	19,42	35%	26,00	13.000,00
061	Carbamazepina 200mg CPR	8.000	0,27	50%	0,40	3.200,00
062	Carbamazepina 400mg CPR	5.200	0,94	30%	1,22	6.344,00
063	Captopril 25mg CPR	50.000	0,07	30%	0,09	4.500,00
064	Captopril 50mg CPR	3.000	0,11	290%	0,35	1.050,00
066	Carvedilol 6,25mg CPR	10.000	0,16	25%	0,19	1.900,00
067	Carvedilol 12,5mg CPR	5.000	0,23	25%	0,28	1.400,00
068	Carvedilol 25mg CPR	15.000	0,24	70%	0,40	6.000,00
070	Cefalexina 500mg CPR	25.000	0,68	70%	1,17	29.250,00
078	Cetoconazol 20mg Creme	1.500	8,42	15%	9,60	14.400,00
081	Cetoprofeno 50mg/ml Sol. Injetavel	5.000	4,77	43%	6,80	34.000,00
082	Cetoprofeno 100mg Sol. Injetavel	3.000	6,80	40%	9,52	28.560,00
089	Clonazepan 2.5mg/ml	2.000	2,59	78%	4,67	9.340,00
090	Clonazepam 0,2mg CPR	3.000	0,19	20%	0,22	660,00
092	Cloreto de Potássio 19,1% Sol. Injetav	2.500	0,64	35%	0,89	2.225,00
093	Cloreto de Sódio 30% Sol. Injetavel	2.500	0,71	10%	0,78	1.950,00
097	Cloridrato de Amitriptilina 25mg CPR	20.000	0,08	500%	0,42	8.400,00
098	Cloridrato de Amitriptilina 75mg CPR	500	0,60	50%	0,97	485,00
114	Lidocaina 2% S/Vaso 20ml Sol Injet	1.500	5,63	340%	18,30	27.450,00
118	Cloridrato de Bupivacaina + Glicose 8% Pesada 0,50% (5mg/ml) Sol. Injet	600	17,82	15%	20,15	12.090,00
131	Cloridrato de Petidina 50mg/ml Sol Injetavel	2.000	4,77	69%	8,03	16.060,00
152	Dexametasona Inj. 4mg/2,5ml	10	1,19	300%	3,09	30,90
156	Diazepam 5mg/ml Sol Injetavel	2.000	1,57	60%	2,62	5.240,00
161	Digoxina 0,25mg CPR	30.600	0,16	30%	0,21	6.426,00
165	Dipirona Sódica 500mg CPR	55.000	0,20	50%	0,31	17.050,00
172	Espironolactona 25mg CPR	10.000	0,36	40%	0,52	5.200,00
183	Fenitoina 100mg CPR	1.000	0,40	50%	0,65	650,00
184	Fenitoina 50mg/ml Sol Injetavel	300	7,28	35%	9,50	2.850,00
185	Fenobarbital 100mg CPR	400	0,19	40%	0,28	112,00
188	Fenobarbital 40mg/ml Susp Oral	2.500	4,57	310%	14,00	35.000,00
190	Fentalina 5ml Sol. Injetavel	800	2,97	530%	16,60	13.280,00
191	Fleet Enema 133ml Soução Retal	1.000	11,88	10%	13,00	13.000,00
204	Haloperidol 05mg CPR	2.000	0,31	90%	0,59	1.180,00
208	Hidroxido de Alumínio	5.000	3,47	18%	4,10	20.500,00
223	Loratadina 10mg CPR	8.500	0,16	24%	0,25	2.125,00
228	Maleato de Enalapril 20mg CPR	30.000	0,09	222%	0,20	6.000,00
229	Maleato de Enalapril 10mg CPR	1.000	0,08	87%	0,15	150,00
232	Mebendazol 20ml Susp. Oral	3.000	1,78	18%	2,10	6.300,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ADM. 2021/2024**

236	Metildopa 250mg CPR	10.000	0,50	60%	0,80	8.000,00
237	Metildopa 500mg CPR	5.000	0,99	38%	1,37	6.850,00
248	Morfina 10mg/ML Sol. Injetavel	500	5,58	50%	8,40	4.200,00
257	Nistatina 100.000UI/ML Susp Oral	3.100	5,24	54%	8,10	25.110,00
258	Nistatina 100.000UI/04g Creme	2.000	5,92	52%	9,05	18.100,00
261	Noradrenalina 2mg/ml Sol. Injetavel	300	4,66	24%	5,81	1.743,00
269	Omeprazol 40mg Sol. Injetavel	3.000	14,06	362%	51,00	153.000,00
320	Tramadol 50mg/ml Sol. Injetavel	3.000	1,88	22%	2,30	6.900,00
321	Tramadol 100mg/ml Sol. Injetavel	2.000	1,98	30%	2,58	5.160,00
329	Vitamina C 100mg/ml Sol. Injetavel	3.000	1,55	16%	1,80	5.400,00
382	Atadura Crepe 05cm	500	5,05	69%	8,56	4.280,00
383	Atadura Crepe 10cm	1.000	5,20	72%	8,96	8.960,00
384	Atadura Crepe 15cm	1.000	7,87	57%	12,40	12.400,00
385	Atadura Crepe 20cm	700	10,40	62%	16,90	11.830,00
722	Lençol de Papel 50x50	400	64,35	12%	72,67	29.068,00
723	Lençol de Papel 70x50	500	82,17	17%	96,85	48.425,00
786	Luva de Procedimento Latex PP	610	47,52	89%	90,00	54.900,00
787	Luva de Procedimento Latex P	610	47,52	89%	90,00	54.900,00
788	Luva de Procedimento Latex M	1.500	47,52	89%	90,00	135.000,00
789	Luva de Procedimento Latex G	1.000	47,52	89%	90,00	90.000,00
799	Masca Descartavel Tripla Com Elástico	500	128,70	61%	79,00	39.500,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do contrato, será o valor total de R\$ 1.046.846,90 (hum milhão, quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), referente aos itens da planilha acima.

A diferença entre os valores faturados e os valores reequilibrados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato e/ou Diretor de Administração e Planejamento da unidade.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0315.10.301.0010.2113 – Custeio Assistência Farmacêutica; 0004.0309.10.122.0022.2112 – Apoio ao combate/control de pandemia – Enfrentamento da Emergência COVID19; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 40-ASPS; 0401.00.000 – SUS – BLOCO CUSTEIO – FUNDO A FUNDO (401-410); 0441.00.000 – Farmácia Básica SUS Estado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo aditivo encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, bem como nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ADM. 2021/2024**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, e, no contrato firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins com o n° 037/2021.

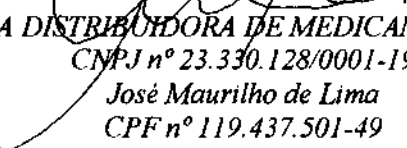
**CLÁUSULA SETIMA- PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no placar de avisos da prefeitura e demais órgão de transparência.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

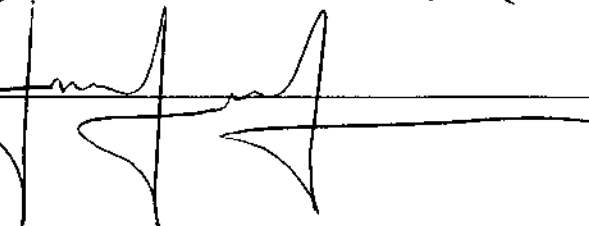
Aliança do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de março de 2021.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Josiel Antônio Berticelli  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
FARMAVITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIELI-ME  
CNPJ n° 23.330.128/0001-19  
José Maurilho de Lima  
CPF n° 119.437.501-49  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome: Francine S S Redora CPF: 020.934.543-86

2. Nome:  CPF: 040.450.861-88